



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

## **EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**

### **BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

Em consonância com as Resoluções Normativas nº 88/CUn/2016 e nº 09/CUn/2010, bem como as Normas de Extensão DEF/CDS/2018, a Direção do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) juntamente com a Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS, torna público o lançamento do edital de Bolsas de Extensão Esportivas para o ano de 2024.

#### **1. Objetivo**

Estimular a participação dos estudantes de graduação nos programas e projetos de extensão desenvolvidos pelo CDS/UFSC por meio de auxílio financeiro na forma de bolsa. A participação no processo de interação entre a universidade e a sociedade visa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem por meio do envolvimento de estudantes e professores em situações de ensino e pesquisa viabilizadas pelas atividades de extensão.

#### **2. Condição de participação**

##### **2.1 Do bolsista**

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 2.1.2 Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;
- 2.1.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 2.1.4 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 2.1.5 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013;
- 2.1.6 Não possuir vínculo empregatício.

#### **3. Concessão e vigência da bolsa**

- 3.1 A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo disponibilizado em função do recurso orçamentário-financeiro advindo do recolhimento das taxas de inscrição do Edital de Atividades Físicas à Comunidade do CDS 2024.1 (**EDITAL nº 01/2024/CEAFC/CDS/UFSC**), publicado na página do CDS ([www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)).
- 3.2 As bolsas terão vigência de até 9 (nove) meses (01/04/2024 a 31/12/2024). Porém este período está condicionado ao montante arrecadado em cada projeto.
- 3.3 Os/As alunos/as que forem cadastrados/as como bolsistas deverão receber o valor referente ao primeiro mês de atuação (abril/24) até o dia 10 de maio de 2024.
- 3.4 Em caso de substituição de bolsista, a vigência da bolsa compreenderá o período restante ao previsto no item 3.2.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

#### **4. Das vagas**

4.1 Serão disponibilizadas bolsas de extensão nos seguintes projetos:

a) **ATIVIDADES FÍSICAS PARA A TERCEIRA IDADE** (Hidroginástica; Natação; Ginástica; Voleibol)

Coordenadora: Prof<sup>ª</sup>. Tânia Bertoldo Benedetti  
Contato: [tania.benedetti@ufsc.br](mailto:tania.benedetti@ufsc.br)

b) **ATIVIDADES AQUÁTICAS VERTICAIS – HIDROGINÁSTICA**

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti  
Contato: [rodrigo.delevatti@ufsc.br](mailto:rodrigo.delevatti@ufsc.br)

c) **ATIVIDADES AQUÁTICAS VERTICAIS – JOGGING** (caminhada e corrida)

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti  
Contato: [rodrigo.delevatti@ufsc.br](mailto:rodrigo.delevatti@ufsc.br)

d) **GINASTICARTE** (GinasticArte; Ginástica e Circo; Acrobacias de Solo; Acrobacias Circenses em grupo; e SuperFlex)

Coordenadora: Prof<sup>ª</sup>. Patrícia Luiza Bremer Boaventura  
Contato: [plbboaventura@gmail.com](mailto:plbboaventura@gmail.com)

e) **GRUPO DE CORRIDA E CAMINHADA DA UFSC**

Coordenador: Prof. Ramon Cruz  
Contato: [ramon.cruz@ufsc.br](mailto:ramon.cruz@ufsc.br)

f) **MUSCULAÇÃO – Academia de Musculação para a Comunidade**

Coordenador: Prof. Tiago Turnes  
Contato: [tiago.turnes@ufsc.br](mailto:tiago.turnes@ufsc.br)

g) **NATAÇÃO**

Coordenador: Prof. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo  
Contato: [luiz.guilherrme@ufsc.br](mailto:luiz.guilherrme@ufsc.br)

h) **PILATES SOLO**

Coordenadora: Prof<sup>ª</sup>. Iracema Soares de Sousa  
Contato: [cemassa@yahoo.com.br](mailto:cemassa@yahoo.com.br)

i) **PROCOR - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA**

Coordenadora: Prof<sup>ª</sup> Aline Mendes Gerage  
Contato: [aline.gerage@ufsc.br](mailto:aline.gerage@ufsc.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-9925

[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

- j) PROJETO PRÁTICAS CORPORAIS (Acrobacia aérea em tecido; Escalada; Flexibilidade; Floorwork – Dança no Solo; Laboratório de Percepção Corporal; Preparação Corporal Para o Circo; Samba de Gafieira; Sapateado; Skate; Slackline; Tai Chi Chuan; Yoga)

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Cristiane Ker

Contato: [projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com](mailto:projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com)

- k) TÊNIS MISTO PARA A COMUNIDADE

Coordenador: Prof. Dr. Valmir José Oleias

Contato: [valmir.oleias@gmail.com](mailto:valmir.oleias@gmail.com)

- l) VOLEIBOL MASTER

Coordenador: Prof. Jucemar Benedet

Contato: [jucemar.benedet@ufsc.br](mailto:jucemar.benedet@ufsc.br)

Parágrafo único: as turmas e os horários de cada projeto devem ser verificados no EDITAL nº 01/2024/CEAFC/CDS/UFSC, publicado no endereço: <https://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/> (Anexo 1).

## 5. Procedimento de inscrição

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/03/2024 a 12/03/2024, até as 12:00h, diretamente por e-mail ao contato do projeto no qual o aluno deseja concorrer à bolsa. Estes contatos encontram-se no item 4.1.

5.2 Para confirmação da inscrição, os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (anexo 2);
- Histórico escolar atualizado (com exceção de alunos de 1ª fase);
- Atestado de matrícula;
- Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

Parágrafo único: o/a aluno/a poderá inscrever-se apenas em um projeto listado no item 4.1.

## 6. Seleção

6.1 Caberá à/ao coordenador/a de cada programa/projeto selecionar o/a(s) bolsista(s) em processo transparente e indicar o/a(s) aluno/a(s) bolsista(s) com os requisitos descritos no item 2.1.

6.2 A seleção será realizada por meio de arguição e/ou outros critérios definidos claramente pelo/a professor/a coordenador/a do projeto, conforme sugerido no modelo anexo 3.

6.3 Caberá a cada aluno/a entrar em contato com o/a professor/a e manifestar interesse em agendar a seleção, conforme data prevista no cronograma (anexo 1).

## 7. Responsabilidades do coordenador e do bolsista

7.1 Cabe à/ao coordenador/a:

7.1.1 Cadastrar o/a bolsista como participante do projeto no sistema de registro de ações de extensão (SIGPEX). O cadastro deverá ser realizado para o tempo específico de bolsa (01/03/2024 a 31/12/2024) e com o tipo de bolsa "bolsa de extensão-Esportiva".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**

**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

7.1.2 Comunicar à Pró Reitoria de Extensão (PROEX) e à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS sobre quaisquer alterações que se façam necessárias ou sobre o desligamento de bolsistas, devido a trancamento de matrícula, formatura ou outras eventualidades, com antecedência mínima de 30 dias.

7.1.3 Atestar mensalmente no SIGPEX a presença dos bolsistas. O pagamento do bolsista estará condicionado a essa confirmação de frequência do/a aluno/a pelo/a coordenador/a do projeto.

7.1.4 Caso o programa ou projeto contemplado seja encerrado antes do previsto no sistema de registro de ações de extensão (SIGPEX), o coordenador deverá encaminhar à PROEX e à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS com antecedência mínima de 30 dias uma comunicação por escrito e as bolsas serão canceladas.

7.1.5 Durante a vigência do Edital, caso o/a coordenador/a necessite se afastar de suas atividades docentes para formação ou por licença capacitação ou por motivo de licença conforme artigos nº 83, 202, 207, 211 da lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, por um período maior que trinta dias, deverá obrigatoriamente avisar à PROEX e à Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS e cancelar as bolsas ou, justificadamente, indicar um/a novo/a coordenador/a docente que seja obrigatoriamente membro da equipe proposta no projeto original.

7.1.6 Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição de bolsista no decorrer do programa ou projeto. O/A novo/a aluno/a indicado/a deverá atender os requisitos descritos no item 2.1 deste edital.

7.1.7 O/A coordenador/a compromete-se a incluir o nome do/a bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

## *7.2 Compete ao bolsista:*

7.2.1 Se cadastrar no módulo discente no SIGPEX, segundo manual de cadastro discente (anexo 5)

7.2.2 Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do/a coordenador/a do Projeto.

7.2.3 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador do projeto até a data da interrupção. No caso de substituição: para o/a bolsista substituto aplica-se o item anterior;

7.2.4 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

## **8. Liberação das bolsas**

8.1 Seguindo orientações da PROEX, o cadastro dos bolsistas será realizado diretamente pelos/as coordenadores/as por meio do projeto registrado no SIGPEX. Depois que os/as coordenadores/as cadastrarem os/as alunos/as e o projeto for aprovado, os/as alunos/as receberão um e-mail do Sigpex para preencherem o módulo discente.

## **9. Resultados e recursos**

9.1 O resultado dos bolsistas contemplados será homologado pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e Direção do CDS, sendo divulgado no endereço eletrônico do CDS/UFSC ([www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)).

9.2 Poderão apresentar recursos os estudantes que não forem selecionados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

9.3 A revisão do resultado será efetuada somente mediante apresentação de recurso solicitado através de formulário específico (anexo 4), encaminhado por e-mail ([extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br)), colocando no assunto: Recurso Bolsas CDS.

## **10. Disposições finais**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CDS e Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS/UFSC.

**Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.**

**Michel Angillo Saad**  
**Diretor do Centro de Desportos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**  
**EDITAL BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA**

04/03/2024 – 12/03/2024 até as 12:00	Inscrição
12/03/2024 – 13/03/2024	Seleção dos bolsistas pelos coordenadores dos projetos
13/03/2024 até às 18:00	Divulgação do resultado preliminar na página do CDS
Até 18:00 do dia 14/03/2024	Prazo para envio de recursos
15/03/2024 até 17:00	Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final
18/03/2024	Início das atividades de extensão
31/03/2024	Prazo para os coordenadores incluírem o/a(s) bolsista(s) selecionados(as) no SIGPEX para pagamento referente ao mês de abril.
01/04/2024 a 31/12/2024	Período de vigência e pagamento das bolsas de extensão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**  
**EDITAL BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS ESPORTIVAS – CDS– ANO 2024**

Nome completo:			
E-mail:		Mês/Ano provável da formatura:	
CPF:		Telefone(s):	
Curso:	Fase:	Matrícula:	IAA:

Por favor, entre no endereço [https://cds.paginas.ufsc.br/files/2014/03/Edital\\_01\\_Comunidade\\_-\\_RETIFICADO\\_Divulgacao\\_assinado.pdf](https://cds.paginas.ufsc.br/files/2014/03/Edital_01_Comunidade_-_RETIFICADO_Divulgacao_assinado.pdf), localizar o anexo 1, verificar os horários das turmas e indicar no quadro abaixo, as turmas com os horários que você tem interesse e disponibilidade:

Projeto/atividade	Turmas	
	Dias da semana	Horários

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**  
**EDITAL BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

**ANEXO 3 – SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**Projeto:** \_\_\_\_\_

**Coordenador(a):** \_\_\_\_\_

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
a) Nota em disciplina anterior considerada pré-requisito (caso se aplique)	6-10:
b) Vivência ou experiência na atividade/modalidade que pleiteia a vaga	0-10 pontos:
c) Justificativas e elementos que credenciam o candidato para a bolsa na atividade/modalidade escolhida	0-10 pontos:
d) Outros aspectos relevantes (descrever)	0-5 pontos:

Pontuação: soma das notas atribuídas em cada item: \_\_\_\_\_

**Avaliação final:**

( ) Selecionado

( ) Não-selecionado (justifique): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do coordenador do projeto:** \_\_\_\_\_





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**  
**EDITAL BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

**ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS,

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ da UFSC sob a matrícula \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a revisão da avaliação da seleção de bolsa de extensão do projeto \_\_\_\_\_, sob a coordenação do professor \_\_\_\_\_.

Motivos:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

Florianópolis, \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**EDITAL nº 02/2024/CEAFC/CDS/UFSC**  
**EDITAL BOLSAS ESPORTIVAS 2024**

**Anexo 5 - CADASTRO DISCENTE EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

1. O bolsista ao receber o e-mail referente ao seu cadastro na bolsa, deve acessar o Sigmex com seu IDUFSC: <https://sigpex.sistemas.ufsc.br/>

Está é a tela inicial Sigmex do módulo discente e a lista de participações em ações de extensão:

The screenshot shows the SIGPEX system interface. At the top, there is a navigation bar with the following items: MEUS PROJETOS, DISCENTE, FAQ, RESOLUÇÕES, and MODELOS DE DOCUMENTOS. Below the navigation bar, the text "Bem Vindo ao SIGPEX" is displayed. A paragraph explains that SIGPEX is a system for managing research and extension projects. Below this, there is a section for "Ações" with a sub-header "Minhas participações na extensão: 1 registro." A table with the following columns is shown: Abrir, Tipo, Início, Término, Situação, Número, Título, Coordenador, and Depto. The table contains one record with the following data: Início: 01/10/2021, Término: 31/12/2021, Situação: Rascunho, Número: 202100099, Título: Teste dod 7-21 e 8-19, and Coordenador: []. Below the table, there are three buttons: PROPESQ.ufsc.br, PROEX.ufsc.br, and SeTIC-UFSC. The SeTIC-UFSC button includes the text: "© SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - v1.0-429".

2. Para completar o seu cadastro clique na lupa ao lado do projeto para o qual você foi indicado para a bolsa.
  - a) Na aba dos dados gerais, preencha o quadro da “descrição das atividades” de acordo com o plano de trabalho informado pelo coordenador do projeto;
  - b) Lembre-se de salvar a cada aba preenchida;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

**Participação em ação de Extensão da UFSC**

Dados gerais	Estudante	Termo de compromisso	Anexos/Documentos	Frequência
Título:	Teste dod 7-21 e 8-19			
Número:	202100099			
Período da atividade:	<input type="text" value="01/10/2021"/>	<input type="text" value="31/12/2023"/>		
Coordenador/CPF/Siape:	Márcia Luciane Gindri Reghelin / 497.376.780-87 / 1880105			
Período da bolsa:	<input type="text" value="01/05/2022"/>	<input type="text" value="31/12/2022"/>		
Tipo de Bolsa:	Bolsa de Extensão - Esportiva			
Valor mensal:	420.00			
Carga horária:	20.00			
<b>Descrição das atividades:</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 100px;">Descreva as atividades que serão realizadas de acordo com plano de trabalho.</div>			
2500 caracteres restantes				

Salvar ✓ Verificar pendências ✎ Alterar situação 🖨 Preparar Impressão

- c) Na aba estudante, o sistema traz automaticamente as informações do CAGR/CAPG, **é imprescindível que o seu cadastro esteja 100% atualizado** (caso algum dado esteja incorreto o CAGR/CAPG deve ser atualizado).
- d) Informe os seus dados bancários (dados incorretos ou de outras pessoas inviabilizarão o pagamento da bolsa);
- e) A conta bancária pode ser de qualquer banco, desde que bolsista seja o titular da conta e seja conta corrente, com algumas exceções:
  - a. Para os bancos digitais são permitidos apenas NUBANK e INTER;
  - b. Para contas poupanças, são permitidas somente da Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB);
  - c. Informe a agência bancária sem o dígito e o número da conta sem pontos ou traços;
- f) Preencha o tipo de operação: para conta corrente - 1, para poupança da CEF - 13, para poupança BB - 51;
- g) Preencha os dados de um contato para o caso de uma emergência:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

Dados gerais   Estudante   Termo de compromisso   Anexos/Documents   Frequência   Movimentações

As informações abaixo foram obtidas nos sistemas CAGR/CAPG. Alterações devem ser feitas nesses sistemas de origem.

<b>Status da matrícula:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>IAA:</b>
regular	██████████	8.20
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>	
████████████████████	██████████	
<b>RG:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	
██████████	06/07/1990	
<b>Nome do pai:</b>	<b>Nome da mãe:</b>	
████████████████████	████████████████████	
<b>Curso:</b>		
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)		
<b>Fase:</b>	<b>Semestre provável de formatura:</b>	
7	20221	
<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
██████████	████████████████████	

#### Dados bancários

O bolsista deve obrigatoriamente ser o titular da conta bancária.

<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	
-- Selecione --	██████████	
<b>Conta:</b>	<b>Dígito:</b>	<b>Operação:</b>
██████████	██████	██████████

#### Contato em caso de necessidade

<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>
████████████████████	████████████████████
<b>Fone:</b>	
██████████	

h) Leia atentamente o termo de compromisso do bolsista e dê ciência;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9925  
[extensao.cds@contato.ufsc.br](mailto:extensao.cds@contato.ufsc.br) | [www.portalcds.ufsc.br](http://www.portalcds.ufsc.br)

Dados gerais | Estudante | Termo de compromisso | Anexos/Documentos | Frequência | Movimentações

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Mediante a assinatura deste Termo de Compromisso, o Bolsista da Ação de Extensão declara que:

- Cumprir os requisitos para receber bolsa de extensão dispostos nas Resoluções Normativas nº 09/CUn/10, de 7 de dezembro de 2010, e da 12/CUn/11, de 26 de abril de 2011, a saber:
    - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
    - Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;
    - Não pertencer ao círculo familiar do orientador na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
    - Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, nem vínculo empregatício.
  - Conhecer as responsabilidades do bolsista de extensão:
    - Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, bem como o plano de trabalho associado à ação de extensão;
    - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao orientador, no final do período de vigência da bolsa;
    - Informar à Pró-Reitoria de Extensão seu afastamento da ação de extensão devido à desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, ou formatura;
    - Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao CAGR e módulo discente no SIGPEX;
  - Está ciente de que a bolsa de extensão poderá ser cancelada e bolsas recebidas indevidamente deverão ser devolvidas caso:
    - Verifique-se qualquer descumprimento às Resoluções Normativas 9/CUn/10, de 7 de dezembro de 2010, 12/CUn/11 de 26 de abril de 2011, e 88/CUn/16, de 25 de outubro de 2016, e ao edital ao qual a concessão de bolsas está vinculada;
    - Deixe de cumprir seu plano de trabalho na ação de extensão à qual está vinculado;
    - Tranque a matrícula, cole grau, abandone o curso ou a ação de extensão;
    - A pedido do Coordenador do Projeto a qualquer momento;
    - Se houver irregularidades na matrícula durante o período de vigência do presente termo.
  - Tem conhecimento de que o programa de bolsas de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade (Portaria número 1002/MTFS art. 3 de 29/09/07 e Resolução Normativa nº 09/CUn/10 de 07/12/2010 e 12/CUn/11 de 26/04/2011).
- Declaro que li e estou de acordo com os itens acima.

i) Anexe o atestado de matrícula e o histórico;

Dados gerais | Estudante | Termo de compromisso | Anexos/Documentos | Frequência | Movimentações

Ações

	Tipo	Nome	Tipo

Salvar | Verificar pendências | Preparar Impressão

j) Depois de salvar e **verificar pendências**, o botão **“enviar para aprovação”** ficará disponível;

k) Clique em **“enviar para aprovação”**;

l) A PROEX fará a conferência das informações e a aprovação;

Salvar | **Enviar para aprovação** | Preparar Impressão

m) Lembre-se de verificar se o coordenador confirmou a frequência do mês (até dia 10 mês seguinte), **a não confirmação ocasionará a suspensão da bolsa.**

Participação em ação de Extensão da UFSC  
Situação: Rascunho

Dados gerais | Estudante | Termo de compromisso | Anexos/Documentos | Frequência | Movimentações

Ano	Mês	Data de inclusão
Nenhum arquivo cadastrado		

Salvar | Verificar pendências | Preparar Impressão